



## Aviso

### Emissão do Alvará de Loteamento n.º 1/2022

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, que a Câmara Municipal da Moita emitiu em 17 de junho de 2022, o alvará de loteamento n.º 1/2022, em nome da **Real Estate Manaldi, Lda**, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito no Alto da Serra, Baixa da Banheira, União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o nº 2357/19981021 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 172 Seção F e na matriz predial urbana sob o artigo nº 186 da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira. \_\_\_\_\_

A operação de loteamento foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de Janeiro de 2022, no uso das competências delegadas e determina a execução de obras de urbanização no Interior do prédio (arruamentos, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas domésticas e pluviais, infraestruturas elétricas e de telecomunicações e arranjos exteriores) e de reforço das infraestruturas existentes no exterior do prédio, estas licenciadas por despacho do Presidente da Câmara de 23 de Maio de 2022, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

A operação de loteamento respeita o Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: \_\_\_\_\_

- A área do prédio a lotear é de 9.280,00 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

- Número de lotes: 1 (um); \_\_\_\_\_

- A área do lote é de 6.075,00 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

- A área total de implantação é de 2.000,00 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

- A área total de construção é de 2.000,00 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

- O volume total de construção é de 24.400,00 m<sup>3</sup>; \_\_\_\_\_

- Número de pisos acima da cota de soleira: 1 (um); \_\_\_\_\_

- Finalidade: construção de unidade comercial - supermercado; \_\_\_\_\_

- O prazo para conclusão das obras de urbanização é de 6 meses; \_\_\_\_\_

- O prazo para a execução do arruamento de ligação ao Bairro da Vinha das Pedras é de 6 meses e começa a contar da data em que a Câmara Municipal indicar a possibilidade de início dos trabalhos. \_\_\_\_\_

Moita, 17 de junho de 2022

O Presidente da Câmara



Carlos Edgar Rodrigues Albino